ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2011 **EM, 28 DE Setembro DE 2011.**

" DISPOE SOBRE APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO – MT REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010".

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovadas em sessão ordinária do dia 26/09/2011.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, senhor aparecido Marques Moreira, referente ao exercício de 2010, de conformidade com o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho estado de mato grosso, aos 28 dias do mês de Setembro de 2011.

Gilberto Davi Ferreira
Presidente 2011/2012